







CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ANÁPOLIS CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC

Anápolis, 2014.









CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ANÁPOLIS CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC

Este documento compreende o regulamento do trabalho de conclusão do curso técnico em Informática do Centro de Educação Profissional de Anápolis e contêm regras, procedimentos, modelos de documentos e disposições gerais para a elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Anápolis, 2014









COLABORADORES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Carmem Sandra do Carmo
Coordenador Geral e-Tec Brasil em Goiás

Jose Teodoro Coelho

Coordenador Geral Adj. e-Tec Brasil em Goiás

Zilda Fernandes da Cruz Coordenadora de Curso

Edilamar Gomes Rodrigues
Coordenador de Polo

Marla Silva Correia

Coordenador de Tutoria

Elisa Maria Gomide
Supervisora da EAD na Unidade Certificadora

Ana Paula de Sousa Cleiton Abadia Duarte Ulisses da Silva Menezes Tutores a Distância

Diego De Carvalho Peres Henrique Valle de Lima Izolina Mendes de Oliveira Resende Pereira de Sousa **Tutores Presenciais**

Edmilson Fernandes Vieira
Erica Gracielle Mendes Couto
Filipe Viegas de Arruda
Getulio Cassemiro de Souza Júnior
Joaquim Eduardo Barroso de Sampaio
Johnny Padilha de Resende
Joyce Siqueira
Rafael Gonçalves Leal
Ricardo Buriti Belém
Rosângela Morais da Silva Araújo
Sammys Cesar Chaves da Fonseca
Professores Formadores

Rua VP-4 D Módulo 3-6 Qd 8^a DAIA – Centro – CEP 75.132/105 – Anápolis – Goiás Fone: (62)3328-2477 / 3324-2476 / 3328-2478 www.sectec.go.gov.br/cep.anapolis@sectec.go.gov.br









Sumário

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS	5
DAS ATRIBUIÇÕES	6
ENCONTRO PRESENCIAL	7
ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO	8
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	12
CARTA DE ENCAMINHAMENTO	12
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE	CURSO13

Rua VP-4 D Módulo 3-6 Qd 8ª DAIA – Centro – CEP 75.132/105 – Anápolis – Goiás









INTRODUÇÃO

O presente regulamento é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática e foi elaborado em 2014, tendo como base o Regulamento de Trabalho de Curso, de Sistemas de Informação da Universidade Estadual de Goiás e o Modelo de Trabalho de Conclusão de Curso, do Técnico em Informática, do Centro de Educação Profissional de Anápolis, além de registrar as decisões tomadas em reunião com a coordenação do curso, supervisora da EAD, professores orientadores de TCC e os professores responsáveis pelas disciplinas do último ano do curso.

Tem por finalidade direcionar e orientar as atividades desenvolvidas por discentes, orientadores e coordenadores de curso durante o período de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso técnico em Informática, do Centro de Educação Profissional de Anápolis, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

- Componente curricular obrigatório para a conclusão do curso técnico em Informática e está contemplado na disciplina Projeto de Desenvolvimento de Sistema e TCC, com carga horária atribuída de 60h.
- II. Atividade conclusiva de aprendizagem, cuja finalidade é complementar o aprendizado do aluno, levando-o a aplicar na área de sua escolha os conhecimentos adquiridos durante o curso, e, também, preparando-o para desenvolver ideias e projetos em sua vida profissional.
- III. Ocorre mediante controle, orientação e avaliação do professor orientador.
- IV. Deve ser desenvolvido essencialmente em duplas, e nos casos onde houver número ímpar de alunos, será aceito três alunos no grupo.
- V. É caracterizado pela análise e desenvolvimento de um software.
- VI. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso.
- VII. São selecionados professores orientadores que, obrigatoriamente, fazem parte quadro de docentes da Unidade Certificadora (UC) e possuem









conhecimentos técnicos suficientes na área escolhida pelo aluno para desenvolver o trabalho.

VIII. Perfil de conclusão:

o cursista egresso deverá ser capaz de desenvolver um sistema de computação que use conceitos aprendidos nas disciplinas anteriores do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido concomitantemente na etapa de Habilitação Técnico em Informática, onde o cursista receberá orientações para elaborar e desenvolver um sistema para automação de rotinas de trabalho de um escritório ou congêneres. Primando pela utilização de técnicas aprendidas no decorrer do curso e as quais devem ficar caracterizadas no desenvolvimento do trabalho, sendo indispensável o desenvolvimento de uma ferramenta de software capaz de realizar o controle de processos e fluxo de informações, apropriando-se da capacitação web para tanto e do desenvolvimento do trabalho em equipe. (Plano de Curso Técnico em Informática, 2012, p. 26.)

DAS ATRIBUIÇÕES

- I. Compete ao Coordenador de Curso:
 - a) Selecionar os professores orientadores de TCC.
 - A substituição do professor-orientador será permitida em casos excepcionais, após análise da coordenação de curso.
 - b) Homologar as decisões referentes ao TCC.
 - c) Agendar a data para o Encontro Presencial de Abertura do TCC.
 - d) Colaborar com a elaboração do cronograma de trabalho.
 - e) Estabelecer, em consonância com os professore orientadores, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.
- II. Compete ao professor orientador:
 - a) Orientar e acompanhar o trabalho do(s) aluno(s) nas atividades de TCC.
 - b) Criticar, sugerir, diminuir ou aumentar o escopo, orientando os alunos em relação ao que deve ser feito proporcionando melhor desenvolvimento do estudo.
 - c) Estimular a reflexão, a criatividade, a organização e a pontualidade do(s) aluno(s).
 - d) Elaborar o cronograma de trabalho.









- e) Definir os temas que serão sugeridos aos alunos.
- f) Ser assíduo nas orientações agendadas nos polos de apoio presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA).
- g) Participar das reuniões com o Coordenador do Curso.
- h) Avaliar o TCC de acordo com o Processo de Avaliação, deste regulamento.

III. Compete ao discente:

- a) Conhecer e cumprir este regulamento e o cronograma de trabalho estabelecido.
- b) Ser assíduo nas orientações agendadas nos polos de apoio presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA), de acordo com o cronograma de trabalho.
- c) Estar presente no encontro presencial de abertura das atividades do TCC.
- d) Definir sua equipe de trabalho e tema de acordo com as definições contidas no item Encontro Presencial, deste Regimento.
- e) Desenvolver as atividades de TCC conforme a orientação do professor orientador.
- f) Entregar os trabalhos parciais.
- g) Entregar o trabalho final.
- h) Realizar as correções solicitadas pelo Orientador após a aprovação.

ENCONTRO PRESENCIAL

- Dará início ao desenvolvimento das atividades de TCC e será agendando pela Coordenação de Curso, fazendo parte do Calendário Acadêmico.
- II. Deverá contemplar as seguintes etapas: apresentação do professor orientador, do regulamento de TCC, do modelo de desenvolvimento do TCC e do cronograma de trabalho; formação das duplas e escolha do tema.
- III. Sobre a escolha do tema:
 - a) o professor orientador apresentará os temas, porém, as duplas poderão propor novos.









- b) Os temas propostos pelos alunos serão analisados pelo professor orientador, no prazo máximo de sete dias, e este poderá ser deferido; deferido com alterações ou indeferido.
- c) Os temas propostos poderão ser a partir de uma empresa real, com a autorização da mesma. Neste caso torna-se obrigatório a apresentação da "Carta de Encaminhamento", em anexo, assinada e carimbada pelo responsável da Empresa, ou de uma empresa fictícia.
- IV. Os professores orientadores irão formar as duplas e selecionar o tema dos alunos ausentes.

ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

- I. As etapas estão dispostas no cronograma de tarefas que deverá conter: data das orientações presenciais; data das orientações a distância; data e conteúdo das entregas parciais; data e conteúdo da entrega final; data da entrega do produto final, após correções.
 - i) Orientações presenciais: acontecerão nos Polos, com regularidade mínima mensal, e tem o objetivo de verificar se as correções solicitadas, pelo professor orientador, foram realizadas e também, orientar as novas atividades que serão realizadas. À presença nestas orientações será atribuída nota, conforme o item Processo de Avaliação, deste regulamento.
 - j) Orientações a distância: acontecerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem, através das ferramentas chat e/ou fórum. À presença nestas orientações será atribuída nota, conforme o item Processo de Avaliação, deste Edital.
 - k) Entregas parciais: conforme cronograma de tarefa o aluno deverá entregar, via ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, as atividades solicitadas pelo professor orientador. À pontualidade nas entregas será atribuída nota, conforme o item: Processo de Avaliação, previsto neste regulamento.
 - i. As entregas parciais deverão ser realizadas de forma incremental,
 ou seja, a segunda entrega deverá ser realizada junto com o









conteúdo da primeira entrega; a terceira entrega junto com o conteúdo da primeira e da segunda, e assim sucessivamente.

- I) Entrega final: conforme cronograma de tarefas, o aluno deverá entregar, via ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, no formato .zip, o TCC completo para correção. Esta entrega será atribuída nota, conforme o item Processo de Avaliação, deste regulamento.
 - ii. código fonte do sistema, formato zip, com o nome: TCC_nomedosintegrantes_codigofonte.
 - iii. script do banco de dados, formato txt, com o nome: TCC_nomedosintegrantes_scriptbd.
 - iv. análise do sistema, no formato pdf, conforme modelo de TCC, com o nome: TCC_nomedosintegrantes.;
 - v. diagramas, elaborado nos softwares Jude ou Asta, no formato .zip, com o nome: TCC_nomedosintegrantes_diagramas;
 - vi. manual de instalação, incluindo: versão do banco de dados, bibliotecas, versão de todos os aplicativos utilizados, no formato .zip, com o nome: TCC_nomedosintegrantes_m-instalacao;
 - vii. manual do usuário, no formato pdf, com o nome: TCC_nomedosintegrantes_m-usuario.
 - b) Entrega do produto final, após correções: após a entrega final os professores orientadores finalizaram a avaliação e solicitarão as possíveis correções. Estas deverão ser realizadas e o TCC entregue, com todos os arquivos da entrega final, em CD, que contenha capa com o nome dos alunos, nome do software, curso, cidade, ano, nome do professor orientador e um via impressa do TCC, encadernado.









PROCESSO DE AVALIAÇÃO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Assiduidade nas orientações (presencial e a distância)	20,0 pontos	Nota individual
Cumprimento ao cronograma das entregas parciais e atendimento as solicitações do orientador	25,0 pontos	Nota do grupo
Entrega final	55,0 pontos	Nota do grupo
Total	100,0 pontos	-

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO			
Aspectos gerais e formais do trabalho	Qualidade geral do trabalho escrito.		
escrito	Conclusão. Referências. Formatação.		
	Estar completo, com todos os itens.		
	Correção ortográfica / gramatical.		
	Conformidade com as orientações e		
	padrões repassados.		
Conteúdo e consistência do trabalho	Modelagem do Negócio: (1)Teor e		
	Qualidade das ATAs. (2) Descrição do		
	Negócio, Lista de Requisitos, Lista de		
	Regras de Négocios (Qualidade, Coesão		
	e clareza baseado no conteúdo das		
	ATAs). (3) Definição do Problema,		
	Objetivo do Software, Escopo do		
	software.		
	Modelagem de Caso de Uso: (1)		
	Detalhamento de Casos de Usos e (2)		
	Diagrama de Atividades.		
	Modelagem de Dados: (1) DER e (2)		
	MER		
	Arquitetura: (1) Diagrama de classes		

Rua VP-4 D Módulo 3-6 Qd 8ª DAIA – Centro – CEP 75.132/105 – Anápolis – Goiás Fone: (62)3328-2477 / 3324-2476 / 3328-2478









Testes: (1) caso de testes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cópias de trechos de trabalhos não referenciados adequadamente ou, o uso indevido de materiais (textos, imagens, ideias, patentes, direitos autorais, etc.) de terceiros no TCC, determinará a reprovação do aluno.

Qualquer situação não tratada neste regulamento deverá ser primeiramente levada ao conhecimento do Coordenador de Curso e em grau de recurso ao colegiado.

Rua VP-4 D Módulo 3-6 Od 8ª DAIA – Centro – CEP 75.132/105 – Anápolis – Goiás









ANEXOS

CARTA DE ENCAMINHAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Anápolis,	de	de .	•			
Ao(À) Sr(a):					
Responsa	ável pela empres	a:				
	Encaminhamos	o(a) acad	lêmico(a)		_matriculado	no
Curso	Técnico em I	nformática,	modalidade , do 0	a distância, Centro de Educa		de nal
caso sob do Traba integraliza	olis para que pos re a análise e de lho de Conclusã ação do referido o de 2014.	esenvolvimen o de Curso, o curso, no	nto de softwar que é compo período de 1	re, necessário po onente curricular 10 de março de	ara a elaboraç r obrigatório pa e 2014 a 10	ão ara de
desenvolution de	mas, realizando vimento do siste estes, em que os	ema, com ap usuários dev ensejo para contribuind a realidade o	s com os r presentação d verão testar o a externar nos do, assim, p	los protótipos p software desent ssos agradecime ara que os r	os do softwa ara aprovação volvido. entos por acolh mesmos tenha	re, e her
		D	rof. Zilda Fern	andaa		
			iordenadora d			
			ordenadora d	o curso		
	Eu,					
	vel pela em _l co(a) acima citad a elaboração do ⁻			nformática a rea	autorizo o alizar o estudo	(a) de
		Data	Responsá a, Assinatura e			
			a, Assiliatura t ne da Empres			









TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, «Nome_do_aluno_a», portador do RG n° «RG» Org. Exp. «Expedidor», inscrito no CPF no: «CPF», domiciliado no logradouro «Endereço», «Bairro», CEP: «CEP», na cidade de «Cidade», estado de «Estado».

Na qualidade de titulares dos direitos de autores que recaem sobre o meu trabalho de conclusão de curso entregue após aprovação em «Data», com fundamento nas disposições da lei no 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, autorizo a disponibilização [total][do resumo] da obra «Título do TCC», sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a título de divulgação da produção gerada pelo Centro de Educação Profissional de Anápolis, a partir desta data.

Assim, autorizo a disponibilização [total][do resumo] do meu trabalho, estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

Anápolis, «Dia» de «Mês» de «Ano»

«Nome e assinatura_do_aluno_a_1»

«Nome e assinatura_do_aluno_a_2»